



TJ-ADM-2020/28859

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº022/2020, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 04, Empresa INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI CNPJ 33.656.835/0001-53, representada por DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM, CPF: 257.700.388-96.

EMPRESA VENCEDORA		INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI			
CNPJ		33.656.835/0001-53			
VALOR TOTAL		R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			
Item	Lote 4	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD, reutilizável, de dupla proteção, evita contato com gotículas, salivas e fluídos nasais. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Visor cristalino com transparência em torno de 98% e espessura de 0,5 milímetros, aproximadamente. Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante o uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA.	UN	8.000	4,00	32.000,00
TOTAL DO LOTE 04 R\$ 32.000,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de máscara protetor facial face shield, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

INNOVARE INDUSTRIA
E COMERCIO DE
PEÇAS
PLÁSTICAS 33656835
000153

Assinado de forma digital por
INNOVARE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS
PLÁSTICAS 33656835000153
Data: 2020.08.18 09:59:41
-03'00"





TJ-ADM-2020/28859

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº. TJ-ADM-2020/28859 e Pregão Eletrônico n.022/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI
INNOVARE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PEÇAS
PLÁSTICAS :33656835000153
Assinado de forma digital por INNOVARE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS
PLÁSTICAS :33656835000153
Dados: 2020.08.18 10:00:06 -03'00'

DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM

CPF. 257.700.388-96.

Testemunhas

Nome: Márcio R. Silva CPF: 89394372504

Nome: William G. Oliveira CPF: 86257559503

